



## *Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina*

### **TERMO ADITIVO N. 006/2008**

**Termo Aditivo ao Contrato n. 143/2006, cujo objeto é a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, para a ampliação prevista no anteprojeto do Complexo do TRESA na Angra de São José/SC, bem como a fiscalização da execução dos referidos projetos, autorizado pelo Senhor Vilson Raimundo Rezzadori, Secretário de Administração e Orçamento Substituto, à fl. 396 do Procedimento n. 293/08/2006, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Bragaglia Arquitetos Projetos e Construções Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado na cidade de São José/SC, e, de outro lado, a empresa BRAGAGLIA ARQUITETOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n. 133 D, Centro, na cidade de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 80.480.130/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Senhor Ricardo Bragaglia, inscrito no CPF sob o n. 344.279.020-49, residente e domiciliado em Chapecó/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

1.1. Fica acrescido à Subcláusula 2.1.6.1. da Cláusula Segunda do Contrato n. 143/2006 o valor de R\$ 2.133,33 (dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), em razão do aumento de 24 (vinte e quatro) dias no período de fiscalização, a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1.6.1. R\$ 28.799,97 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), no que se refere à primeira etapa

da obra (Central de Atendimento ao Eleitor, Cartórios das 29ª e 84ª Zonas Eleitorais e o Arquivo do TRESCE).”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPENHO DA DESPESA**

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2008NE000205, em 1º/02/2008, no valor de R\$ 2.133,33 (dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos) para a realização da despesa.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 143/2006.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2008.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RICARDO BRAGAGLIA  
SÓCIO-GERENTE

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VILSON RAIMUNDO REZZADORI  
COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO